

## COMUNICADO AO MERCADO

### DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA CLASSE SÊNIOR, DA 172ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



#### CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora

Categoria S1 – CVM nº 94

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, com. 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

#### Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.

CNPJ 12.514.587/0001-36

Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, cobertura, Sala 12, Brooklin Novo, CEP 04578-000, São Paulo, SP

NO VALOR DE:

**R\$ 14.703.000,00**

**(quatorze milhões, setecentos e três mil reais)**

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRI NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/671 EM 18 DE  
NOVEMBRO DE 2025

*Nível de concentração dos Créditos Imobiliários: pulverizado*

**Classificação de Risco: os CRI não contarão com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.**

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**., companhia securitizadora com registro S1 perante a CVM, com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) nº 35.300.576.535, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Securitizadora”), em conjunto com a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar (parte), bairro Pinheiros, CEP 05.401-500, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 (“Coordenador Líder”), vêm a público COMUNICAR, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), a modificação da Oferta, mediante alteração da proporção entre os CRI da Classe Sênior e os CRI da Classe Subordinada, conforme previsto nos respectivos aditamentos aos Documentos da Operação formalizados em 12 de janeiro de 2026.

Tendo em vista que, nesta data, o Coordenador Líder já recebeu reservas, será realizada a abertura do período de 5 (cinco) dias úteis de desistência aos Investidores, nos termos previstos no § 1º do artigo 69 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Anúncio de Início ou no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 172ª (centésima septuagésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela Stan G Lara Empreendimento SPE Ltda.*” (“Termo de Securitização”).

**CLASSIFICAÇÃO ANBIMA:** Nos termos do artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA (“ANBIMA”), os CRI são classificados como: (i) Categoria: “Residencial”; (ii) Concentração: “Pulverizados”; (iii) Tipo de Segmento: “Apartamentos ou Casas”; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: “Compra e Venda”. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, PELA ANBIMA E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA, DA CEDENTE, NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, E DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRI PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.**

**OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES QUE, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 41 DA RESOLUÇÃO CVM 60, A EMISSÃO SERÁ REALIZADA EM CLASSE SÊNIOR E SUBORDINADA E TAL INFORMAÇÃO CONSTARÁ NO CAMPO “DESCRIÇÃO ADICIONAL” NOS SISTEMAS ADMINISTRADOS E OPERACIONALIZADOS PELA B3.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRI E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA A, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.**

Maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

### **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, Conjuntos 41-44, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 São Paulo/SP

At.: Amanda Martins e Nathalia Machado

Telefone: (11) 3045-8808

E-mail: [estruturacao@canalsecuritizadora.com.br](mailto:estruturacao@canalsecuritizadora.com.br)

Link para acesso direto a este Anúncio de Início:

<https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissoes>.

### **CVM/B3 (FUNDOS NET)**

Neste site, clicar em acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizadora” selecionar “Canal Companhia de Securitização”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “Emissão: 172”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Comunicado ao Mercado” e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”.

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.



### **COORDENADOR LÍDER**



### **ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA**

**CESCON  
BARRIEU**

